

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA FORMA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021 DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados da listagem da Ata de Reunião n. 004, de 26 de janeiro de 2022, em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - Expeçam-se por correio eletrônico o extrato de publicação do quanto disposto no art. 2º supra, bem como os Termos de Homologação de Credenciado, na forma do item 7 do precatado Edital nº. 001/2021 a todos os candidatos classificados.

Art. 4º - Expeçam-se os correspondentes Termos de Credenciamento, convocando-se os interessados habilitados para procederem à sua assinatura no prazo de 05(cinco) dias, conforme item 8 do mesmo Edital;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2022.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 0007/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**ATA Nº. 004 DA REUNIÃO COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021 – SMS**

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de Janeiro de 2022, às 10h30 min, na **SALA DE REUNIÕES** do **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na **Sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, na Rua Dias Cabral, nº. 569 – Bairro: Centro, Maceió/AL, CEP Nº. 57.020-250, reuniram-se os membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS**, instituída pela Portaria SMS nº. 0266 de 14 de Setembro de 2021, presentes os membros **FERNANDO ÍTALO CÂMARA DE CASTRO, DIOGO PALMEIRA ACIOLI e ULISSES SALGUEIRO BORGES.**

A Comissão Especial procedeu ao julgamento dos recursos interpostos pelas instituições relacionadas a seguir, na forma dos respectivos processos administrativos, tendo, por resultado desse julgamento e, posteriormente, da habilitação final o seguinte:

ANÁLISE DOS RECURSOS

PROCESSO	INTERESSADO/CNPJ	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
5800.3538/2022 (Principal) 5800.008796/2022 (recurso)	Instituto Diva Alves do Brasil 12.955.134/0001-45	DEFERIDO	A Inconsistência referente a sede da instituição esclarecida. Os requisitos do Edital serão aferidos tomando por conta a sede “social” (e não a “sede administrativa”) constante do seu Estatuto e inscrição junto ao CNPJ. Recurso provido.
5800.1766/2022 (principal) 5800.008553/2022 (recurso)	Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV 13.824.560/0001-02	DEFERIDO	Recorrente demonstra juntada de alvará de funcionamento provisório expedido no prazo exigido em Edital. Mora administrativa exclusiva, não imputável ao administrado. Recurso provido.

RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO	INTERESSADO/CNPJ	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
5800.003662/2022	Instituto Social Mais Saúde - 18.963.002/0001-41	Habilitado	
5800.3654/2022	Associação Saúde e Movimento 27.324.079/0001-15	Habilitado	
5800.108643/2021	Instituto de Técnica e Gestão Moderna 09.231.738/0001-34	Habilitado	
5800.3643/2022	Instituto de Gestão Aplicada 21.355.608/0001-09	Habilitado	
5800.003651/2022	Associação de proteção a maternidade e a infância de Mutuípe – 14.812.333/0001-20	Habilitado	
5800.2688/2022	Instituto de Medicina e Projeto 04.199.009/0001-24	Habilitado	
5800.3284/2022	Instituto Acqua Ação Cidadania Qualidade Urbana Ambiental	Habilitado	
5800.3538/2022 (Principal) 5800.008796/2022 (recurso)	Instituto Diva Alves do Brasil 12.955.134/0001-45	Habilitado	
5800.1766/2022 (principal) 5800.008553/2022 (recurso)	Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV 13.824.560/0001-02	Habilitado	

Encerrada a reunião foi lavrada esta ATA, que será assinada pelo Presidente e os membros titulares da Comissão Especial de Credenciamento e Seleção de Parcerias Voluntárias.

Encaminha-se a presente ato e resultado definitivo à Sra. Secretária Municipal de Saúde, na forma do item 7 do Edital de Chamada Pública SMS nº. 001/2021, com vistas à sua homologação e à Publicação do resultado homologado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, para que surta seus legais e devidos efeitos.

FERNANDO ÍTALO C. DE CASTRO

Presidente
ULYSSES S.BORGES

Membro
DIOGO PALMEIRA ACIOLI

Membro

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2C7C8FF5

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com